



P.L.238/22 – Aut. 52/23 – Proc. Leg. 6.335/22

LEI Nº 6.456, DE 29 DE MAIO DE 2023

Institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide", a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional da Tireoide).

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Valinhos a "Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide", a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional da Tireoide), passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

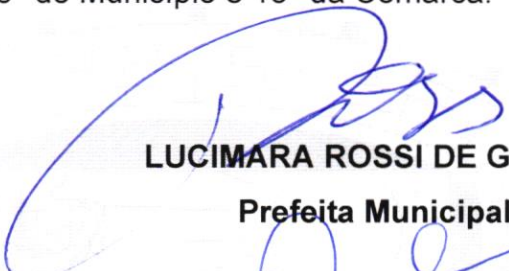
Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre as Doenças da Tireoide.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



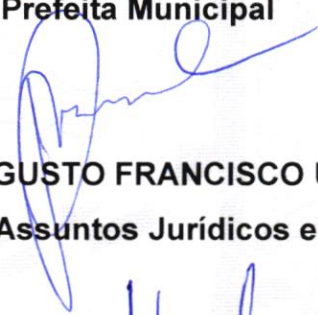
Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
29 de maio de 2023, 127º do Distrito de Paz,
68º do Município e 18º da Comarca.



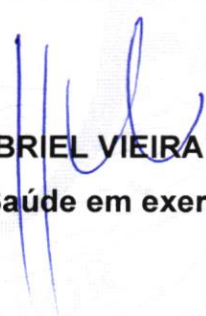
LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal



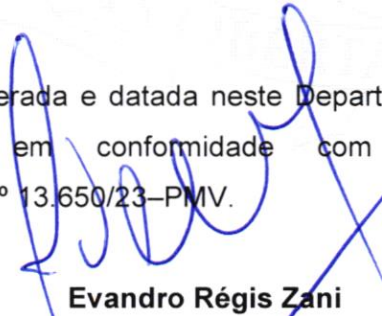
JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI

Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício



JOÃO GABRIEL VIEIRA

Secretário da Saúde em exercício



Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Expediente Administrativo nº 13.650/23-PMV.

Evandro Régis Zani

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto, com emendas nº 1 e nº 2.